



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CREDENCIAMENTO Nº 4004/2025

Os Secretários Executivos Municipais de Trabalho e Emprego e de Administração e Tesouro de Barcarena, atuando como Ordenadores de Despesas no pleno exercício de suas atribuições legais, por meio deste, **AUTORIZAM** o processo de credenciamento em epígrafe. A presente decisão é fundamentada no parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município de Barcarena, que, após análise, atestou a regularidade do procedimento.

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando, que o projeto de serviços de formação e qualificação em costura, artesanato, cartonagem, produção de bijuterias e gastronomia artesanal, com foco no reaproveitamento de materiais recicláveis, compreende cinco ações fundamentais:

1. Qualificação Social e Profissional: Oferece capacitação e desenvolvimento de novas habilidades.
2. Inclusão Social e Produtiva: Promove a integração dos participantes no mercado de trabalho e na sociedade.
3. Disseminação de Conhecimento: Transmite a arte e a cultura regionais entre as gerações, incentivando a continuidade da cultura de Barcarena.
4. Valorização dos Empreendedores: Reconhece e fortalece os empreendedores e artesãos locais.
5. Incentivo Econômico: Estimula a economia local ao incentivar novos empreendedores e artesãos.

DETERMINAÇÃO

Diante do exposto, **DETERMINAMOS** que o **agente público** proceda com a publicação do Edital de Credenciamento nº 4004/2025, em conformidade com as exigências legais. Adicionalmente, que sejam realizadas todas as publicações mandatórias, conforme o parágrafo único do Art. 72 e o Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à transparência e à publicidade dos atos administrativos.

Barcarena/PA, 27 de agosto de 2025.

Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Sec. Exec. Mun. de Trabalho e Emprego
Dec. 0010/2025 – GPMB

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2025 – GPM